



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3648

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 009/2019** - Reintegrar, a servidora Maria José de Jesus, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Serviços Gerais e lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, por força da determinação liminar no bojo do processo o 0502926-49.2017.8.05.0271.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/2019.

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS.*

O Prefeito do Município de Valença, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE JESUS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo de **Agente de Serviços Gerais RG nº 0479456135 CPF nº 483734605-78**, e lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, por força da determinação liminar no bojo do processo o 0502926-49.2017.8.05.0271.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos **a partir de publicação em diário.**

Publicada no Diário Oficial do
Município de Valença - Ba

Nº _____

Data ___/___/___

Valença – Ba, 05 de fevereiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal